



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0124/2019 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

*Delega competência ao Coordenador
Extensão*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, conforme
Portaria n.º 2024, de 31 de julho de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e
Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DELEGAR** competência ao Coordenador de Extensão, como representante legal do Diretor Geral, na celebração de Termo de Compromisso de Estágios, do câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º Esta portaria tem validade por tempo indeterminado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES